



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BANDAS E/OU GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO I FESTIVAL DE MÚSICA DO IFCE ITAPIPOCA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Itapipoca*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **05 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019**, as inscrições para a seleção de bandas e/ou grupos musicais para apresentação no I Festival de Música do IFCE, Campus de Itapipoca

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem por finalidade a seleção de bandas e/ou grupos musicais AUTORAIS para apresentação no I Festival de Música do IFCE, Campus Itapipoca, a ser realizado nos dias **26 a 28 de agosto de 2019**. O dia 27 de agosto ficará reservado para apresentação dos grupos selecionados.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão selecionadas 5 (cinco) bandas e/ou grupos musicais que produzam músicas autorais.
- 2.2. Entende-se por **autoral** nesta chamada pública músicas compostas SOMENTE por membros dos grupos proponentes.
- 2.3. Podem concorrer bandas e/ou grupos musicais de quaisquer formações instrumentais, gêneros e estilos musicais, incluindo canções e música instrumental, desde que produzam repertório autoral.
- 2.4. Podem concorrer apenas bandas e/ou grupos musicais residentes nas cidades: Itapipoca, Umirim, Tururu, Amontada, Uruburetama, Paracuru, Itapajé, Irauçuba, Miraíma e Trairi.
- 2.5. Os grupos selecionados se apresentarão no dia **27 de agosto de 2019**, a partir de **18h00**, no auditório do IFCE Campus Itapipoca.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. O candidato deverá realizar inscrição UNICAMENTE através do preenchimento de formulário on-line, disponível no link: <https://forms.gle/MKQghnJWJerHuJ4p9>
- 3.2. A abertura das inscrições ocorrerá no dia **05 de agosto de 2019** a partir de **12h00**.

3.3. O encerramento das inscrições ocorrerá no dia **09 de agosto de 2019** às **20h00**, impreterivelmente.

3.4. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar um link com vídeo publicado do *Youtube*, com apenas 1(uma) música, para posterior avaliação da banca.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do horário estabelecido nesta chamada.

3.6. Não serão aceitas inscrições realizadas por meios não descritos nesta chamada.

3.7. O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.9. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A seleção das bandas e/ou grupos serão realizadas pelo corpo docente da área de música do IFCE Campus Itapipoca.

4.2. São critérios de seleção das bandas e/ou grupos

i. Originalidade e criatividade (50%);

ii. *Performance*: qualidade técnica da execução musical (50%)

4.3. NÃO será critério de avaliação a qualidade técnica do vídeo apresentado, mas sim a qualidade da música e execução proposta.

4.4. Serão sumariamente eliminadas propostas que:

- i. causem ou possam vir a causar impacto negativo à saúde humana, animal ou ao meio ambiente;
- ii. evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- iii. violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- iv. caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal;
- v. incentivem o uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas ilícitas.

4.5. A relação dos grupos selecionados será divulgada no dia **19 de agosto de 2019** no site <https://ifce.edu.br/itapipoca> e nas redes sociais oficiais do IFCE, Campus Itapipoca.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão encaminhar mensagem ao e-mail: musicaifceita@gmail.com.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. As atividades relacionadas a esta chamada pública serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação da chamada	31 de julho de 2019
Período de inscrição	05 a 09 de agosto de 2019
Divulgação dos resultados	19 de agosto de 2019
Abertura do festival	26 de agosto de 2019
Apresentação dos grupos selecionados	27 de agosto de 2019
Encerramento do festival	28 de agosto de 2019

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMES GERAIS

6.1. A participação e inscrição é gratuita.

6.2. É de inteira responsabilidade dos grupos selecionados os custos com transporte, e quaisquer outros gastos eventuais para apresentação dos grupos.

6.3. O IFCE **NÃO** pagará nenhuma espécie de cachê ou pagamento para os grupos selecionados.

6.4 O IFCE disponibilizará os seguintes instrumentos e equipamentos musicais:

- i.. Bateria;
- ii. Equipamento de sonorização;
- iii. Guitarra elétrica;
- iv. Amplificadores de guitarra e contrabaixo elétrico
- v. Teclado;
- vi. 2 (dois microfones).

6.5. A apresentação de cada grupo deverá ter entre 15 e 20 minutos.

6.6. Em caso de desistência de algum grupo, o mesmo deverá comunicar COM ANTECEDÊNCIA através do e-mail musicaifceita@gmail.com, para que seja averiguada a possibilidade de substituição pelo grupo subsequente, seguindo a ordem de pontuação da banca examinadora.

6.7. Ao IFCE Campus Itapipoca reserva-se o direito de não realizar a apresentação dos grupos a

que este edital se refere, caso as propostas não alcancem o número de vagas ofertadas.

6.8. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo IFCE poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.

6.9. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelos docentes da área de música ou setor equivalente.

6.10 A decisão da banca é soberana e incontestável, não sendo reservado o direito de recurso aos proponentes.

6.11. Esta Chamada Pública entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 31/07/2019, às 09:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867118** e o código CRC **2DB7F9DE**.